



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**  
**RF/CSB/0004/2024**  
**(NUP: 13012.000132/2024-20) - (PCSB/CSB/0002/2024)**

**Assunto:** Fiscalização dos Sistema de  
Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do  
Município de Salitre

**COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**Fortaleza – CE**  
**Abril/2024**

## ÍNDICE

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>3. OBJETIVO</b>	<b>5</b>
<b>4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS</b>	<b>5</b>
<b>5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS</b>	<b>7</b>
5.1. Sistemas de Abastecimento de Água	7
5.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário	8
<b>6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES</b>	<b>11</b>
<b>7. RECOMENDAÇÕES</b>	<b>26</b>
<b>8. EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>27</b>
<b>9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>27</b>
<b>ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>28</b>

## GLOSSÁRIO GERAL

<b>AAB</b>	Adutora de Água Bruta
<b>AAT</b>	Adutora de Água Tratada
<b>CRL</b>	Cloro Residual Livre
<b>DQP</b>	Dispositivo de Quebra de Pressão
<b>EEAB</b>	Estação Elevatória de Água Bruta
<b>EEAT</b>	Estação Elevatória de Água Tratada
<b>EECS</b>	Estação Elevatória de Captação Superficial
<b>EEE</b>	Estação Elevatória de Esgoto
<b>EELF</b>	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
<b>EERD</b>	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
<b>ETA</b>	Estação de Tratamento de Água
<b>ETE</b>	Estação de Tratamento de Esgoto
<b>ETRG</b>	Estação de Tratamento de Rejeitos
<b>GECOQ</b>	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
<b>LE</b>	Lagoa de Estabilização
<b>PMSB</b>	Plano Municipal de Saneamento Básico
<b>PR</b>	Poço de Reunião
<b>PT</b>	Poço Tubular
<b>PV</b>	Poço de Visita
<b>QC</b>	Quadro de Comando
<b>RAP</b>	Reservatório Apoiado
<b>RASO</b>	Relatório de Análise da Situação Operacional
<b>RDA</b>	Rede de Distribuição de Água
<b>RCE</b>	Rede Coletora de Esgoto
<b>RADOP</b>	Relatório de Dados Operacionais
<b>REL</b>	Reservatório Elevado
<b>RSE</b>	Reservatório Semi Enterrado
<b>SAA</b>	Sistema de Abastecimento de Água
<b>SES</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário
<b>UN - BAJ</b>	Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe
<b>VMP</b>	Valor Máximo Permitido

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.**

**Endereço:** Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3194-5605 – 3194-5606.

**CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará**

**Endereço:** Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3101-1719

**Fax:** (85) 3101-1860

## 2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
<b>Tipo de Auditoria:</b>	Fiscalização Direta
<b>Unidade Auditada:</b>	Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe (UN-BAJ) Rua Emídio Alves de Almeida, 510, São Francisco – Acopiara/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3565-9502
<b>Localidade:</b>	Município de Salitre
<b>Escopo:</b>	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
<b>Comunicação à Empresa:</b>	NUP: 13012.000132/2024-20, datado de 08 de janeiro de 2024.
<b>Microrregião:</b>	Centro Sul
<b>Região de Planejamento:</b>	Cariri
<b>Legislação:</b>	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

### **3. OBJETIVO**

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento operados pela CAGECE, verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, o esgoto tratado (se houver) e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário (se houver) da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

### **4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS**

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0006/2024, datado de 08 de janeiro de 2024, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

#### **A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais (último disponível);
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m<sup>3</sup> (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de

- hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
  - a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
  - a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
  - a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
  - a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
  - a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
  - a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
  - a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
  - a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
  - a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
  - a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
  - a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

## **B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

- b.24 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
- b.25 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias;
- b.26 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;

- b.27 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.28 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.29 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.30 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);
- b.31 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.32 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.33 Registros de limpeza da rede coletora;
- b.34 Manifestação de Transporte de Resíduos (MTR).

### **C. GERENCIAL**

- c.35 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- c.36 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

## **5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS**

### **5.1. Sistemas de Abastecimento de Água**

O sistema de abastecimento de água (SAA) de Salitre tinha 1.447 ligações ativas em janeiro de 2024 e 1.674 ligações reais em novembro de 2023. Nesta mesma data, os índices de cobertura e atendimento eram 90,58% e 79,49%, respectivamente. Os mananciais (fonte de captação) são do tipo subterrâneo, formados por 8 poços, dos quais 2 deles encontravam-se desativados. O tratamento é por simples desinfecção, com 15,71 horas de funcionamento diário e uma vazão captada de 32,77m<sup>3</sup>/h. A reservação é composta de 1 reservatório apoiado com capacidade de 150m<sup>3</sup> em operação e 1 reservatório elevado com capacidade de 75m<sup>3</sup>, o qual está desativado (**Quadro 1** e **Figura 1**).

**Quadro 1** - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Salitre.

Informações	Salitre
Nº de ligações reais (Raso - nov/23)	1.674
Nº de ligações ativas (jan/24)	1.447
Cobertura (nov/23)	90,58%
Atendimento (nov/23)	79,49%

Fonte: CAGECE, 2024.

## 5.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário

O sistema de esgotamento sanitário (SES) de Salitre tinha 254 ligações ativas em janeiro de 2024. O SES possui 1 Elevatória de Esgoto e 1 ETE com tratamento por Lagoas de Estabilização (**Quadro 2 e Figura 2**).

**Quadro 2** - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Salitre.

Informações	Salitre
Nº de ligações ativas (jan/24)	254

Fonte: CAGECE, 2024.



Figura 1 - Croqui do SAA de Salitre

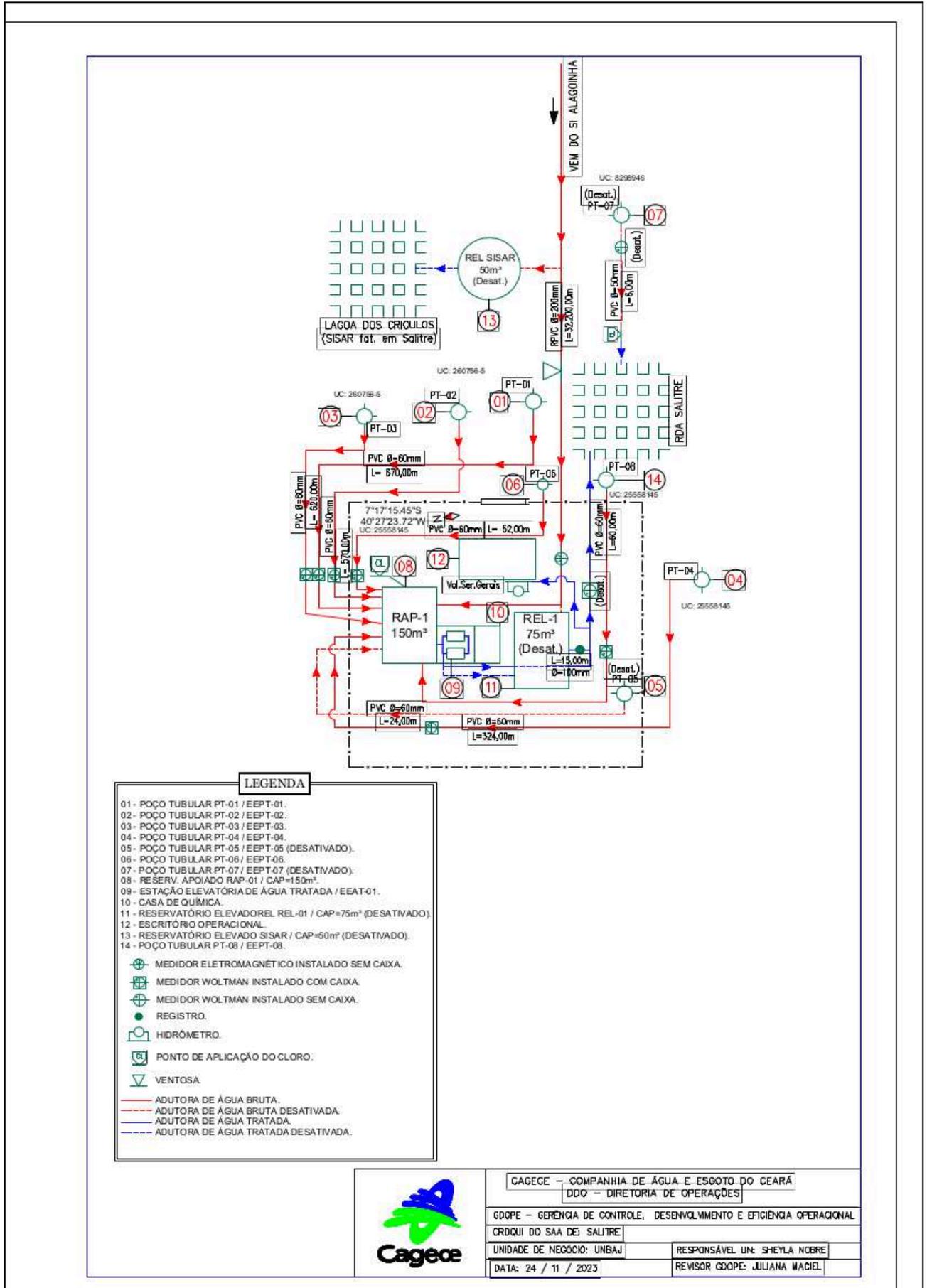
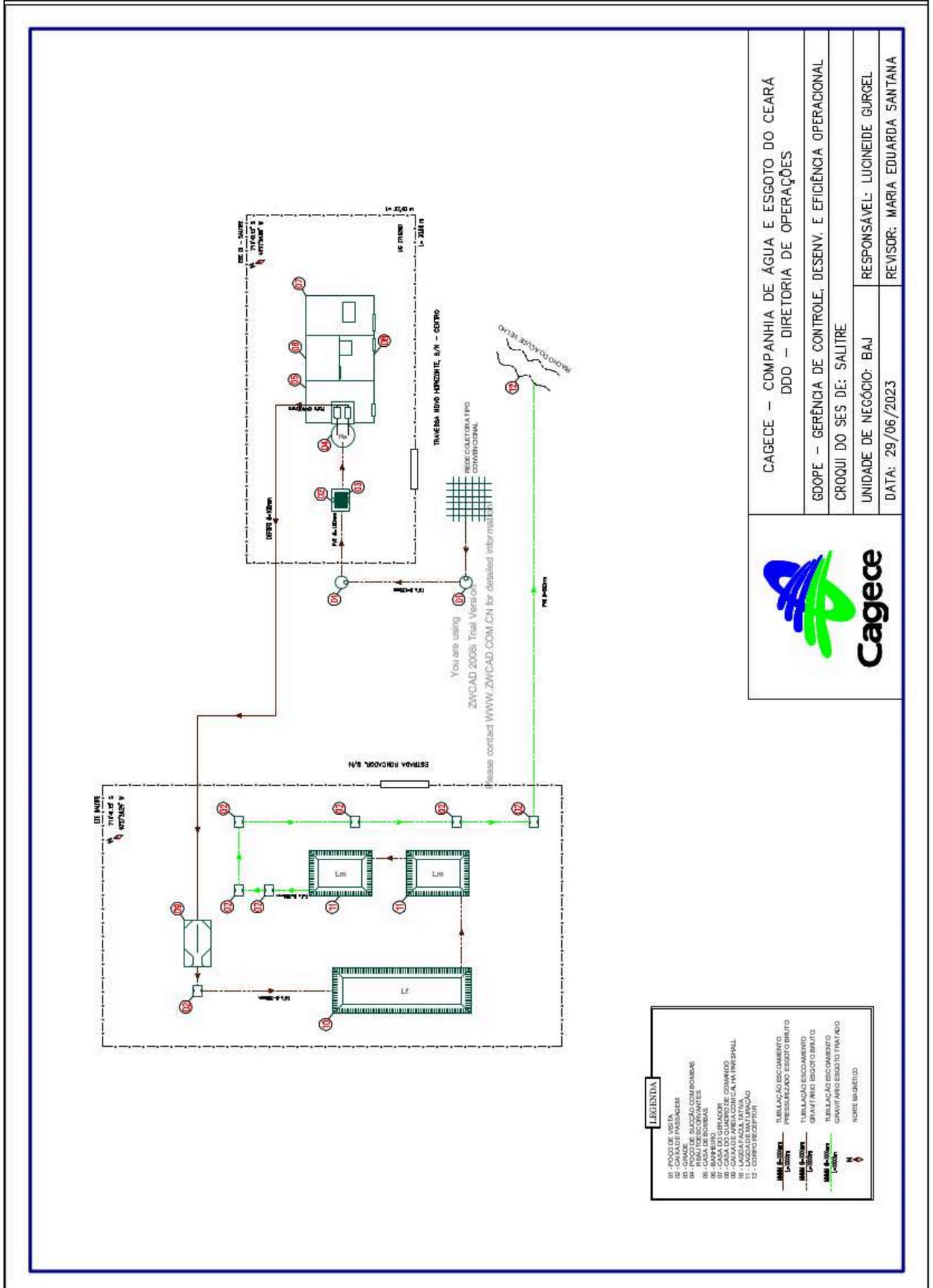


Figura 2 - Croqui do SES de Salitre



LEGENDA	
P1	POÇO DE VISITA
P2	ESTRADA
P3	PROVA DE VÁLVULA
P4	PROVA DE BOMBAS
P5	PROVA DE BOMBAS
P6	PROVA DE BOMBAS
P7	PROVA DE BOMBAS
P8	PROVA DE BOMBAS
P9	PROVA DE BOMBAS
P10	PROVA DE BOMBAS
P11	PROVA DE BOMBAS
P12	PROVA DE BOMBAS
P13	PROVA DE BOMBAS
P14	PROVA DE BOMBAS
P15	PROVA DE BOMBAS
P16	PROVA DE BOMBAS
P17	PROVA DE BOMBAS
P18	PROVA DE BOMBAS
P19	PROVA DE BOMBAS
P20	PROVA DE BOMBAS
P21	PROVA DE BOMBAS
P22	PROVA DE BOMBAS
P23	PROVA DE BOMBAS
P24	PROVA DE BOMBAS
P25	PROVA DE BOMBAS
P26	PROVA DE BOMBAS
P27	PROVA DE BOMBAS
P28	PROVA DE BOMBAS
P29	PROVA DE BOMBAS
P30	PROVA DE BOMBAS
P31	PROVA DE BOMBAS
P32	PROVA DE BOMBAS
P33	PROVA DE BOMBAS
P34	PROVA DE BOMBAS
P35	PROVA DE BOMBAS
P36	PROVA DE BOMBAS
P37	PROVA DE BOMBAS
P38	PROVA DE BOMBAS
P39	PROVA DE BOMBAS
P40	PROVA DE BOMBAS
P41	PROVA DE BOMBAS
P42	PROVA DE BOMBAS
P43	PROVA DE BOMBAS
P44	PROVA DE BOMBAS
P45	PROVA DE BOMBAS
P46	PROVA DE BOMBAS
P47	PROVA DE BOMBAS
P48	PROVA DE BOMBAS
P49	PROVA DE BOMBAS
P50	PROVA DE BOMBAS
P51	PROVA DE BOMBAS
P52	PROVA DE BOMBAS
P53	PROVA DE BOMBAS
P54	PROVA DE BOMBAS
P55	PROVA DE BOMBAS
P56	PROVA DE BOMBAS
P57	PROVA DE BOMBAS
P58	PROVA DE BOMBAS
P59	PROVA DE BOMBAS
P60	PROVA DE BOMBAS
P61	PROVA DE BOMBAS
P62	PROVA DE BOMBAS
P63	PROVA DE BOMBAS
P64	PROVA DE BOMBAS
P65	PROVA DE BOMBAS
P66	PROVA DE BOMBAS
P67	PROVA DE BOMBAS
P68	PROVA DE BOMBAS
P69	PROVA DE BOMBAS
P70	PROVA DE BOMBAS
P71	PROVA DE BOMBAS
P72	PROVA DE BOMBAS
P73	PROVA DE BOMBAS
P74	PROVA DE BOMBAS
P75	PROVA DE BOMBAS
P76	PROVA DE BOMBAS
P77	PROVA DE BOMBAS
P78	PROVA DE BOMBAS
P79	PROVA DE BOMBAS
P80	PROVA DE BOMBAS
P81	PROVA DE BOMBAS
P82	PROVA DE BOMBAS
P83	PROVA DE BOMBAS
P84	PROVA DE BOMBAS
P85	PROVA DE BOMBAS
P86	PROVA DE BOMBAS
P87	PROVA DE BOMBAS
P88	PROVA DE BOMBAS
P89	PROVA DE BOMBAS
P90	PROVA DE BOMBAS
P91	PROVA DE BOMBAS
P92	PROVA DE BOMBAS
P93	PROVA DE BOMBAS
P94	PROVA DE BOMBAS
P95	PROVA DE BOMBAS
P96	PROVA DE BOMBAS
P97	PROVA DE BOMBAS
P98	PROVA DE BOMBAS
P99	PROVA DE BOMBAS
P100	PROVA DE BOMBAS

	
CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ DDD – DIRETORIA DE OPERAÇÕES	
GDOPE – GERÊNCIA DE CONTROLE, DESENV. E EFICIÊNCIA OPERACIONAL CROQUI DO SES DE: SALITRE	
UNIDADE DE NEGÓCIO: BAJ	RESPONSÁVEL: LUCINEIDE GURGEL
DATA: 29/06/2023	REVISOR: MARIA EDUARDA SANTANA

## **6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES**

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não-conformidades:

### **CONSTATAÇÃO C1**

A ARCE realizou medição contínua de pressão, com instalação do aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA de Salitre, no endereço Rua Francisco Sales, s/n, Posto de Saúde, no período de 06/02/2024 às 12:10h a 08/02/2024 às 12:00h. Constatou-se pressão abaixo de 10 mca, em 171 das 288 aferições realizadas, o que representa 59,38% do período analisado (**Figura 3**).

Ademais, os monitoramentos contínuos realizados pela CAGECE, em Salitre, na EPZ 42289, no período de jul/2023 a dez/2023, apresentaram, respectivamente, 27,92%, 30,61%, 19,48%, 17,37%, 8,72% e 11,42% dos registros de pressões medidas fora da faixa de 10 a 50 mca. No conjunto de medições para todo o período, 19,31% dos registros deram valores de pressões fora da faixa exigida (**Quadro 3**).

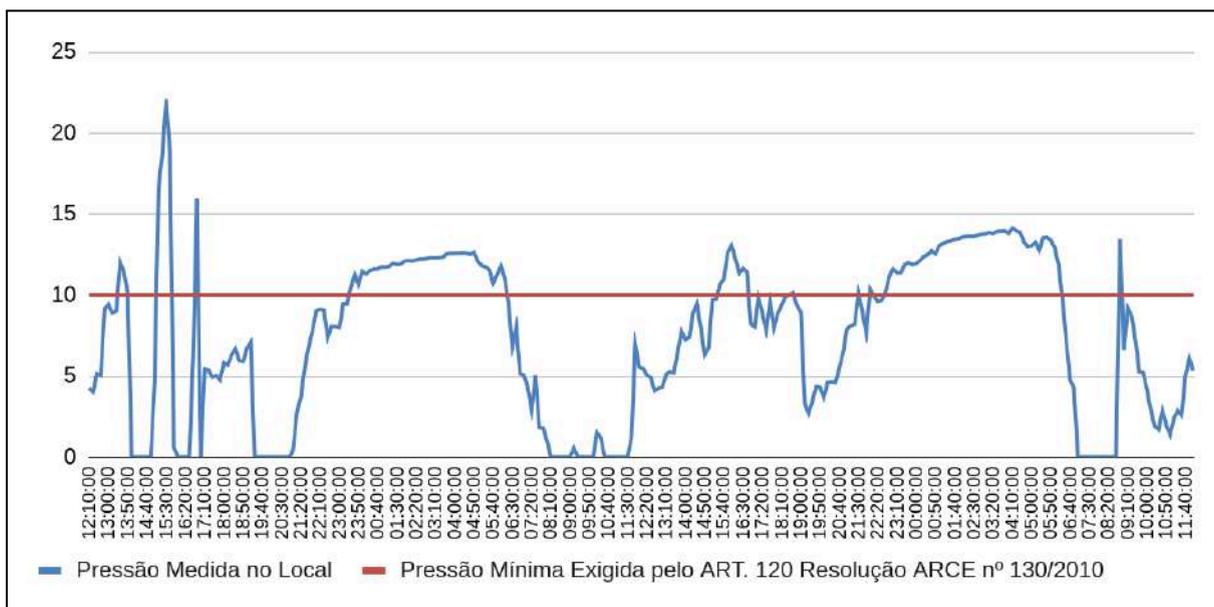
**Não conformidade NC1** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

**Enquadramento legal**: Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D1** - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

**Prazo para atendimento**: 120 dias.

**Figura 3** - Monitoramento da pressão no SAA de Salitre, em 06/02/2024 a 08/02/2024, no endereço: Rua Francisco Sales, s/n, Posto de Saúde.



**Quadro 3** - Monitoramento contínuo de pressão no SAA de Salitre, período de jul/2023 a dez/2023, por meio da EPZ 42289.

EPZ	Mês /Ano	Pressão Adequada	Pressão Alta	Pressão Baixa	Sem Continuidade	Total geral	Sem Continuidade (%)	Pressão Inadequada (%)
42289	jul./2023	874	1	830	1271	2976	42,71%	27,92%
	ago./2023	1339	5	906	726	2976	24,40%	30,61%
	set./2023	551	3	558	1768	2880	61,39%	19,48%
	out./2023	775	2	515	1684	2976	56,59%	17,37%
	nov./2023	342		251	2287	2880	79,41%	8,72%
	dez./2023	385	3	337	2251	2976	75,64%	11,42%
<b>Total geral</b>		<b>4266</b>	<b>14</b>	<b>3397</b>	<b>9987</b>	<b>17664</b>	<b>56,54%</b>	<b>19,31%</b>

## CONSTATAÇÃO C2

A ARCE realizou medição contínua de pressão, com instalação do aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA de Salitre, no endereço Rua Francisco Sales, s/n, Posto de Saúde, no período de 06/02/2024 às 12:10h a 08/02/2024 às 12:00h. Constatou-se descontinuidade nos dias (**Figura 3**):

- 06/02/2024: das 16:00h às 16:30h e 19:20h às 21:00h;
- 07/02/2024: das 10:30h às 11:30h;
- 08/02/2024: das 07:00h às 08:40h.

Ademais, os monitoramentos contínuos realizados pela CAGECE, em Salitre, na EPZ 42289, no período de jul/2023 a dez/2023, apresentaram, respectivamente, 42,71%, 24,40%, 61,39%, 56,59%, 79,41% e 75,64% de descontinuidade no abastecimento das medições. No conjunto de medições para todo o período, 56,54% dos registros demonstraram descontinuidade no abastecimento (**Quadro 3**).

A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais, relativo ao período de jan/2023 a dez/2023, apontou que o SAA de Salitre operou em todo período mencionado com manobras, o que evidencia descontinuidade no abastecimento (**Quadro 4**).

**Não conformidade NC2** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D2** - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

**Prazo para atendimento:** 120 dias.

**Quadro 4** - Ocorrências operacionais do SAA de Salitre no período de jan/2023 a dez/2023.

<i>Mês/Ano</i>	<i>Intermitência</i>	<i>Manobra</i>	<i>Total geral</i>
jan./2023		1	1
fev./2023		1	1
mar./2023		1	1
abr./2023		3	3
mai./2023		2	2
jun./2023		1	1
jul./2023		1	1
ago./2023		1	1
set./2023		2	2
out./2023	1	2	3
nov./2023		2	2
dez./2023		2	2
<b>Total geral</b>	<b>1</b>	<b>19</b>	<b>20</b>

## CONSTATAÇÃO C3

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

### ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- RAP-01: ausência de identificação (**Foto 1**);
- Adutora Macromedição: adutoras instaladas de forma inadequadas e improvisadas sobre o solo, tornando-se obstáculos à área de circulação; registros e medidores instalados sem caixas de proteção (**Fotos 2 a 8**);
- Casa de Química: sem identificação; tubulação instalada de forma inadequada e improvisada, com entrada pela janela de ventilação da casa de química e tubulação que segue sobre o solo, tornando-se obstáculo na área de circulação (**Fotos 9 a 11**);
- Casa de Bombas: ausência de identificação (**Foto 12**);
- PT-01, PT-03, PT-04, e PT-08: poços sem isolamento de proteção das instalações ao acesso de terceiros (**Fotos 13, 14 e 15**);

### ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- EEE-01: estação e áreas operacionais da casa de bombas e do grupo gerador sem identificação (**Fotos 16 e 17**);
- ETE: ausência de identificação (**Foto 18**).

**Não conformidade NC3** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução ARCE nº 130/2010 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D3** - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

**Prazo para atendimento:** 120 dias.



**Foto 1** - RAP-01: ausência de identificação.



**Foto 2** - Adutora Macromedição: adutoras instaladas de forma inadequadas e improvisadas sobre o solo e registros sem caixa de proteção.



**Foto 3** - Adutora Macromedição: adutoras instaladas de forma inadequadas e improvisadas sobre o solo.



**Foto 4** - Adutora Macromedição: adutoras instaladas de forma inadequadas e improvisadas sobre o solo.



**Foto 5** - Adutora Macromedição: registros sem caixas de proteção.



**Foto 6** - Adutora Macromedição: adutoras instaladas de forma inadequadas e improvisadas sobre o solo e registros sem caixas de proteção.



**Foto 7** - Adutora Macromedição: adutoras instaladas de forma inadequadas e improvisadas sobre o solo e registros sem caixas de proteção.



**Foto 8** - Adutora Macromedição: adutoras instaladas de forma inadequadas e improvisadas sobre o solo.



**Foto 9** - Casa de Química: sem identificação.



**Foto 10** - Casa de Química: tubulação instalada de forma inadequada e improvisada, com entrada pela janela de ventilação e tubulação que segue sobre o solo, tornando-se obstáculo na área de circulação.



**Foto 11** - Casa de Química: tubulação instalada de forma inadequada e improvisada, com entrada pela janela de ventilação.



**Foto 12** - Casa de Bombas: ausência de identificação.





**Foto 13** - PT-04 e PT-08: poços sem isolamento de proteção ao acesso de terceiros.



**Foto 14** - PT-01: poço sem isolamento de proteção contra acesso de terceiros.



**Foto 15** - PT-03: poço sem isolamento de proteção das instalações ao acesso de terceiros.



**Foto 16** - EEE-01: estação e áreas operacionais da casa de bombas e do grupo gerador sem identificação.



**Foto 17** - EEE-01: estação e áreas operacionais da casa de bombas e do grupo gerador sem identificação.



**Foto 18** - ETE: ausência de identificação.

## CONSTATAÇÃO C4

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:

- RAP-01: pintura deteriorada; escada tipo marinheiro inadequada; fiação elétrica solta sobre a laje; abertura sem tampa ou sem fechamento hermético; grade de proteção danificada; caixas de descarga danificadas, em processo de entupimento por lama/terra (**Fotos 19 a 23**);
- Adutora Macromedição: caixa de proteção com grade de proteção inadequada nas dimensões e formato (**Foto 24**);
- Casa de Bombas / Quadro de Comando: infraestrutura do prédio carente de manutenção em geral (piso, alvenaria, telhado/teto e pintura); equipamento com vazamento; instalações elétricas precárias com fiação sem eletrodutos de isolamento e proteção (**Fotos 25 a 28**);
- PT-01: instalações e infraestruturas precárias: porta de entrada da casa dos quadros de comando danificada; paredes com revestimento e pintura internos danificados; instalações elétricas em situação precária de instalação e manutenção, com quadro danificado, fiação sem eletroduto de isolamento e proteção (**Fotos 29 a 33**);
- EEE-01: cerca de isolamento e proteção danificada; quadro e caixa de passagem de energia elétrica sem tampas; banheiro sem funcionar; há grupo gerador instalado, mas está inoperante e o espaço está sendo utilizado de forma inadequada para armazenagem de materiais; infraestruturas de chegada dos esgotos estão sem tampas; material armazenado em cima do quadro de comando (**Fotos 34 a 38**);
- ETE: portão de entrada danificado e aberto; sistema com a infraestrutura toda comprometida pela deterioração e as Lagoas tomadas por vegetação (**Foto 39 a 44**).

**Não conformidade NC4** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D4** - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

**Prazo para atendimento:** 120 dias.

 <p>6 de fev. de 2024 13:29:38 -7°17'15"S -40°27'24"W 740 Rua Santo Antônio Centro Salitre Ceará</p> <p><b>Foto 19</b> - RAP-01: pintura deteriorada e escada tipo marinho inadequada.</p>	 <p>6 de fev. de 2024 13:30:40 -7°17'15"S -40°27'24"W 740 Rua Santo Antônio Centro Salitre Ceará</p> <p>6 de fev. de 2024 13:31:35 -7°17'15"S -40°27'24"W 740 Rua Santo Antônio Centro Salitre Ceará</p> <p><b>Foto 20</b> - RAP-01: fiação elétrica solta sobre a laje; abertura sem tampa ou sem fechamento hermético.</p>
 <p>6 de fev. de 2024 13:31:32 -7°17'15"S -40°27'24"W 740 Rua Santo Antônio Centro Salitre Ceará</p> <p>6 de fev. de 2024 13:31:46 -7°17'15"S -40°27'24"W 740 Rua Santo Antônio Centro Salitre Ceará</p> <p><b>Foto 21</b> - RAP-01: grade de proteção danificada; caixas de descarga danificadas, em processo de entupimento por lama/terra.</p>	 <p>6 de fev. de 2024 13:34:49 -7°17'15"S -40°27'24"W 740 Rua Santo Antônio Centro Salitre Ceará</p> <p><b>Foto 22</b> - RAP-01: caixa de descarga danificada, em processo de entupimento por lama/terra.</p>



**Foto 23** - RAP-01: caixa de descarga danificada, em processo de entupimento por lama/terra.



**Foto 24** - Adutora Macromedição: caixa de proteção com grade de proteção inadequada nas dimensões e formato.



**Foto 25** - Casa de Bombas / Quadro de Comando: infraestrutura do prédio carente de manutenção; instalações elétricas precárias com fiação sem eletrodutos de isolamento e proteção.



**Foto 26** - Casa de Bombas / Quadro de Comando: infraestrutura do prédio carente de manutenção; equipamento com vazamento; instalações elétricas precárias com fiação sem eletrodutos de isolamento e proteção.



**Foto 27** - Casa de Bombas / Quadro de Comando: infraestrutura do prédio carente de manutenção e instalações elétricas precárias com fiação sem eletrodutos de isolamento e proteção.



**Foto 28** - Casa de Bombas / Quadro de Comando: infraestrutura do prédio carente de manutenção e instalações elétricas precárias com fiação sem eletrodutos de isolamento e proteção.





**Foto 29** - PT-01: instalações e infraestruturas precárias: porta de entrada da casa dos quadros de comando danificada.



**Foto 30** - PT-01: instalações elétricas em situação precária de instalação e manutenção, fiação sem eletroduto de isolamento e proteção.



**Foto 31** - PT-01: instalações e infraestruturas precárias; paredes com revestimento e pintura internos danificados; instalações elétricas em situação precária de instalação e manutenção, fiação sem eletroduto de isolamento e proteção.



**Foto 32** - PT-01: instalações e infraestruturas precárias; instalações elétricas em situação precária de instalação e manutenção, fiação sem eletroduto de isolamento e proteção.



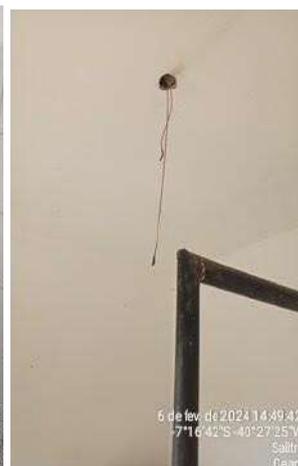
**Foto 33** - PT-01: instalações elétricas em situação precária de instalação e manutenção, com quadro danificado.



**Foto 34** - EEE-01: cerca de isolamento e proteção danificada.



**Foto 35** - EEE-01: quadro e caixa de passagem de energia elétrica sem tampas.



**Foto 36** - EEE-01: banheiro sem funcionar.



**Foto 37** - EEE-01: grupo gerador instalado, mas está inoperante e o espaço está sendo utilizado de forma inadequada para armazenagem de materiais.



**Foto 38** - EEE-01: infraestruturas de chegada dos esgotos estão sem tampas; material armazenado em cima do quadro de comando.



**Foto 39** - ETE: portão de entrada danificado e aberto; sistema com a infraestrutura toda comprometida pela deterioração.



**Foto 40** - ETE: sistema com a infraestrutura toda comprometida pela deterioração.



**Foto 41** - ETE: sistema com a infraestrutura toda comprometida pela deterioração.



**Foto 42** - ETE: sistema com a infraestrutura toda comprometida pela deterioração.



**Foto 43** - ETE: sistema com a infraestrutura toda comprometida pela deterioração e lagoas tomadas por vegetação .



**Foto 44** - ETE: sistema com a infraestrutura toda comprometida pela deterioração e lagoas tomadas por vegetação.

## CONSTATAÇÃO C5

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Salitre**, no período de jan/2023 a dez/2023, apresentaram não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 5**):

- Cloreto: os meses de mar/2023, jun/2023, set/2023 e dez/2023 apresentaram 100% de não conformidades;
- Dureza: os meses de mar/2023, jun/2023 e dez/2023 apresentaram 100% de não conformidades;

- Nitrato: os meses de jun/2023 e dez/2023 apresentaram 100% de não conformidades;
- Sólidos Dissolvidos Totais: os meses de mar/2023, jun/2023, set/2023 e dez/2023 apresentaram 100% de não conformidades.

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Salitre**, no período de jan/2023 a dez/2023, apresentaram não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 6**):

- Dureza: os meses de mar/2023, jun/2023, set/2023 e dez/2023 apresentaram 100% de não conformidades;
- Cloreto: os meses de jun/2023, set/2023 e dez/2023 apresentaram 100% de não conformidades;
- Nitrato: os meses de jun/2023, set/2023 e dez/2023 apresentaram 100% de não conformidades;
- Sólidos Dissolvidos Totais: os meses de mar/2023, jun/2023, set/2023 e dez/2023 apresentaram 100% de não conformidades.

**Não conformidade NC5** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D5** - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

**Prazo para atendimento:** imediato.



**Quadro 5 - Resultados das análises físico-químicas e bacteriológicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Salitre, pela CAGECE, no período de jan/2023 a dez/2023.**

MÊS / ANO	Cloreto			Dureza total			Nitrato			Sólidos Dissolvidos Totais		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jan./2023			-			-			-			-
fev./2023			-			-			-			-
mar./2023	1	1	100,0	1	1	100,0	1		0,0	1	1	100,0
abr./2023			-			-			-			-
mai./2023			-			-			-			-
jun./2023	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0
jul./2023			-			-			-			-
ago./2023			-			-			-			-
set./2023	1	1	100,0	1		0,0	1		0,0	1	1	100,0
out./2023			-			-			-			-
nov./2023			-			-			-			-
dez./2023	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0

Fonte: Laboratório Regional - UN-BAJ.

NTA - número total de amostras no mês.

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias P-5/2017 e P-888/2021.

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras).

**Quadro 6 - Resultados das análises físico-químicas e bacteriológicas<sup>1</sup> de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Salitre, pela CAGECE, no período de jan/2023 a dez/2023.**

Mês / Ano	Dureza total			Cloreto			Nitrato (como N)			Coliformes totais			Sólidos Dissolvidos Totais		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jan./2023			-			-			-	5		0,0			-
fev./2023			-			-			-	5		0,0			-
mar./2023	1	1	100,0	1		0,0	1		0,0	5		0,0	1	1	100,0
abr./2023			-			-			-	5		0,0			-
mai./2023			-			-			-	5		0,0			-
jun./2023	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0	5		0,0	1	1	100,0
jul./2023			-			-			-	5		0,0			-
ago./2023			-			-			-	5		0,0			-
set./2023	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0	5	1	20,0	1	1	100,0
out./2023			-			-			-	5		0,0			-
nov./2023			-			-			-	5		0,0			-
dez./2023	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0	5		0,0	1	1	100,0

Fonte: Laboratório Regional - UN-BAJ.

NTA - número total de amostras no mês.

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias P-5/2017 e P-888/2021.

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras).

<sup>1</sup> Sistemas ou soluções alternativas coletivas que abastecem menos de 20.000 habitantes: Apenas uma amostra, entre as amostras examinadas no mês pelo responsável pelo sistema ou por solução alternativa coletiva de abastecimento de água, poderá apresentar resultado positivo para coliformes totais.

## CONSTATAÇÃO C6

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/006/2024, datado de 8 de janeiro de 2024, não foram fornecidos:

- Índices de cobertura de água dos últimos 6 (seis);
- Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses;
- Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento do SES;
- Registros de inspeção nos coletores de esgoto (foi enviado apenas cronograma);
- Registros de limpeza da rede coletora (foi enviado apenas cronograma).

**Não conformidade NC6** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D6** - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

**Prazo para atendimento:** 30 dias.

## 7. RECOMENDAÇÕES

### CONSTATAÇÃO C7

- No universo de 1.223 ligações de água no SAA de Salitre, foram identificadas apenas 5 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 0,41% do total.
- PT-07: poço desativado e infraestrutura sem isolamento de proteção, sem a retirada total das instalações elétricas (quadro, eletrodutos e fiações), bem como o encerramento do poço em definitivo, se for o caso.

**Recomendação R1** - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população do município, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o cadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

**Recomendação R2** - A Cagece deve realizar o desmonte completo de todas as infraestruturas desativadas em definitivo, com retirada de todos os equipamentos e instalações, desfazer-se do imóvel, se for o caso, e realizar a atualização de seu cadastro técnico-operacional.

## **8. EQUIPE TÉCNICA**

### **Coordenador CSB/ARCE:**

- Marcelo Silva de Almeida

### **Analista de Regulação CSB/ARCE:**

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alexandre Caetano da Silva
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Márcio Gomes Rebello Ferreira

### **Assistente Técnico:**

- Roani Simões Veras

### **Auxiliar Administrativo:**

- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ismael Roseno dos Santos Marques

## **9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

---

**Engº. Geraldo Basilio Sobrinho**

Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, 03 de abril de 2024.

## **ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO**

## Questionário da Fiscalização

**Dados da Fiscalização**

**Nome da Fiscalização:** AF do SAA e SES de Salitre

**Coordenadoria:** Coordenadoria de Saneamento

**Objeto Fiscalizado:** AF do SAA e SES de Salitre

**Detalhamento:** AF do SAA e SES de Salitre - NUP: 13012.000132/2024-20

**Dados do Questionário**

**Data da Inspeção:** 18/03/2024

**Responsável da Inspeção:** Geraldo Basilio Sobrinho

Categoria	Resposta
<b>CSB - Comercial - Leitura e Faturamento</b>	
No caso de consumo presumido, todos os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
No período analisado não houve consumo presumido faturado com consumo maior que 20m³	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 ( 27 dias a 33 dias)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
<b>CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)</b>	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, no período analisado de 01/01/2023 a 31/12/2023.	
<b>CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE</b>	
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
LO nº 268/2021 - DICOP (validade até 13/07/2025)	
<b>CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza</b>	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
LO nº 01/2019 -Secretária do Meio Ambiente Validade até 13/11/2024.	

A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O SAA de Salitre não possui filtros.	
CSB - Gerencial	
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
N° de ligações reais (Raso - nov/23) - 1.674 N° de ligações ativas (Raso - nov/23) - 1.223 Cobertura (dez/22) - 88,11% Atendimento (nov/23) - 79,49%	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/006/2024, datado de 8 de janeiro de 2024, não foram fornecidos: > Índices de cobertura de água dos últimos 6 (seis); > Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses; > Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento do SES; > Registros de inspeção nos coletores de esgoto (foi enviado apenas cronograma); > Registros de limpeza da rede coletora (foi enviado apenas cronograma).	
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação: <b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b> > RAP-01: ausência de identificação; > Adutora Macromedição: adutoras instaladas de forma inadequadas e improvisadas sobre o solo, tornando-se obstáculos à área de circulação; registros e medidores instalados sem caixas de proteção; > Casa de Química: sem identificação; tubulação instalada de forma inadequada e improvisada, com entrada pela janela de ventilação da casa de química e tubulação que segue sobre o solo, tornando-se obstáculo na área de circulação; > Casa de Bombas: ausência de identificação; > PT-01, PT-03, PT-04, e PT-08: poços sem isolamento de proteção das instalações ao acesso de terceiros; <b>ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b> > EEE-01: estação e áreas operacionais da casa de bombas e do grupo gerador sem identificação; > ETE: ausência de identificação.	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	
<p>A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:</p> <p>&gt; RAP-01: pintura deteriorada; escada tipo marinheiro inadequada; fiação elétrica solta sobre a laje; abertura sem tampa ou sem fechamento hermético; grade de proteção danificada; caixas de descarga danificadas, em processo de entupimento por lama/terra;</p> <p>&gt; Adutora Macromedicação: caixa de proteção com grade de proteção inadequada nas dimensões e formato;</p> <p>&gt; Casa de Bombas / Quadro de Comando: infraestrutura do prédio carente de manutenção em geral (piso, alvenaria, telhado/teto e pintura); equipamento com vazamento; instalações elétricas precárias com fiação sem eletrodutos de isolamento e proteção;</p> <p>&gt; PT-01: instalações e infraestruturas precárias: porta de entrada da casa dos quadros de comando danificada; paredes com revestimento e pintura internos danificados; instalações elétricas em situação precária de instalação e manutenção, com quadro danificado, fiação sem eletroduto de isolamento e proteção;</p> <p>&gt; EEE-01: cerca de isolamento e proteção danificada; quadro e caixa de passagem de energia elétrica sem tampas; banheiro sem funcionar; há grupo gerador instalado, mas está inoperante e o espaço está sendo utilizado de forma inadequada para armazenagem de materiais; infraestruturas de chegada dos esgotos estão sem tampas; material armazenado em cima do quadro de comando;</p> <p>&gt; ETE: portão de entrada danificado e aberto; sistema com a infraestrutura toda comprometida pela deterioração e as Lagoas tomadas por vegetação.</p>	
<b>CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída</b>	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Salitre, no período de jan/2023 a dez/2023, apresentaram não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>&gt; Dureza: os meses de mar/2023, jun/2023, set/2023 e dez/2023 apresentaram 100% de não conformidades;</p> <p>&gt; Cloreto: os meses de jun/2023, set/2023 e dez/2023 apresentaram 100% de não conformidades;</p> <p>&gt; Nitrato: os meses de jun/2023, set/2023 e dez/2023 apresentaram 100% de não conformidades;</p> <p>&gt; Sólidos Dissolvidos Totais: os meses de mar/2023, jun/2023, set/2023 e dez/2023 apresentaram 100% de não conformidades.</p>	
A água tratada ( saída do tratamento - filtro / poço ) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Salitre, no período de jan/2023 a dez/2023, apresentaram não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>&gt; Cloreto: os meses de mar/2023, jun/2023, set/2023 e dez/2023 apresentaram 100% de não conformidades;</p> <p>&gt; Dureza: os meses de mar/2023, jun/2023 e dez/2023 apresentaram 100% de não conformidades;</p> <p>&gt; Nitrato: os meses de jun/2023 e dez/2023 apresentaram 100% de não conformidades;</p> <p>&gt; Sólidos Dissolvidos Totais: os meses de mar/2023, jun/2023, set/2023 e dez/2023 apresentaram 100% de não conformidades.</p>	

A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?		<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, no período de jan/2023 a dez/2023.		
<b>CSB - Qualidade e Controle do Efluente</b>		
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)		<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O efluente não está vertendo.		
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?		<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O efluente não está vertendo.		
<b>CSB-Recomendação</b>		
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?		<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
No universo de 1.223 ligações de água no SAA de Salitre, foram identificadas apenas 5 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 0,41% do total; - PT-07: poço desativado e infraestrutura sem isolamento de proteção, sem a retirada total das instalações elétricas (quadro, eletrodutos e fiações), bem como o encerramento do poço em definitivo, se for o caso.		
<b>CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA</b>		
Existe cadastro técnico atualizado da rede de distribuição? (anotar a data da última atualização)		<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)		
A ARCE realizou medição contínua de pressão, com instalação do aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA de Salitre, no endereço Rua Francisco Sales, s/n, Posto de Saúde, no período de 06/02/2024 às 12:10h a 08/02/2024 às 12:00h. Constatou-se pressão abaixo de 10 mca, em 171 das 288 aferições realizadas, o que representa 59,38% do período analisado. - Ademais, os monitoramentos contínuos realizados pela CAGECE, em Salitre, na EPZ 42289, no período de jul/2023 a dez/2023, apresentaram, respectivamente, 27,92%, 30,61%, 19,48%, 17,37%, 8,72% e 11,42% dos registros de pressões medidas fora da faixa de 10 a 50 mca. No conjunto de medições para todo o período, 19,31% dos registros deram valores de pressões fora da faixa exigida.		<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).		<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão, com instalação do aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA de Salitre, no endereço Rua Francisco Sales, s/n, Posto de Saúde, no período de 06/02/2024 às 12:10h a 08/02/2024 às 12:00h. Constatou-se descontinuidade nos dias (Figura 3): > 06/02/2024: das 16:00h às 16:30h e 19:20h às 21:00h; > 07/02/2024: das 10:30h às 11:30h; > 08/02/2024: das 07:00h às 08:40h.		



- Ademais, os monitoramentos contínuos realizados pela CAGECE, em Salitre, na EPZ 42289, no período de jul/2023 a dez/2023, apresentaram, respectivamente, 42,71%, 24,40%, 61,39%, 56,59%, 79,41% e 75,64% de descontinuidade no abastecimento das medições. No conjunto de medições para todo o período, 56,54% dos registros demonstraram descontinuidade no abastecimento.

- A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais, relativo ao período de jan/2023 a dez/2023, apontou que o SAA de Salitre operou em todo período mencionado com manobras, o que evidencia descontinuidade no abastecimento.